



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**  
**RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA**  
**PRESENCIAL Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025**

**OBJETO:** Aquisição Contínua de 112.000 Kg (cento e doze mil quilogramas) de carbonato de sódio (barrilha).

**ABERTURA DA SESSÃO**

Reuniram-se no dia **14 de maio de 2026**, às **11h00min**, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, para a realização da **sessão pública de continuação** do procedimento em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do procedimento.

**REGISTRO DE PRESENÇA**

Registrou-se a presença dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.223.934/0001-71	LEONARDO RAMOS RAMALHO

A empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA** apresentou substabelecimento de credenciamento de representante, sendo apresentados em sessão o Ofício, o Termo de Credenciamento e a Procuração, todos assinados digitalmente. Considerando que os documentos foram assinados na forma eletrônica, esta Agente de Licitação solicitou o encaminhamento dos respectivos arquivos eletrônicos originais, via e-mail, para fins de verificação da autenticidade das assinaturas digitais, nos termos do item 8.7 do Edital. Em atendimento à solicitação, a empresa encaminhou por e-mail os arquivos eletrônicos solicitados, bem como a digitalização do documento de identificação profissional (OAB) da Sra. Virginia Evangelista de Oliveira, da 25ª Alteração do Contrato Social da empresa e do documento de identificação do Sr. Rafael Rodrigues Alves Real. Registra-se, contudo, que os referidos documentos não foram apresentados no momento do credenciamento durante a

1 de 4

P. Lima

mz

D



**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**  
**Superintendência de Licitação e Contratos**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

sessão pública presencial, tendo sido apresentada apenas a via original do documento de identificação da Sra. Virginia Evangelista de Oliveira, sem a respectiva cópia para autenticação pela Equipe de Apoio, em desacordo com as exigências previstas no item 8 do Edital. Dessa forma, considerando a ausência da impressão do documento de identificação, para fins de autenticidade para o credenciamento no momento procedimental adequado, a representante da empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA** não foi credenciada, permanecendo assegurada a participação da licitante no certame, sem a prática dos atos privativos de representante credenciado para essa sessão.

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

As propostas comerciais e os respectivos catálogos/fichas técnicas apresentados pelas licitantes foram encaminhados à Gerência dos Sistemas de Produção do Interior – GSPI, setor técnico requisitante, para análise quanto à conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, no âmbito de sua competência técnica. A análise foi formalizada por meio do DESPACHO Nº 17/2026 – GSPI, constante nos autos, no qual o setor técnico manifestou-se acerca do atendimento das propostas às exigências técnicas estabelecidas no edital.

**QUADRO-RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

<b>LICITANTE</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	A proposta atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA	Foram identificadas pendências quanto à comprovação integral de determinados requisitos técnicos exigidos no edital.

A Agente de Licitação informou aos presentes que a documentação técnica/catálogos apresentados pelas licitantes foi submetida à análise do setor técnico competente. Na sequência, foi informado que, conforme manifestação técnica constante nos autos, a Gerência de Sistema de Produção do Interior - GSPI identificou divergência entre a marca/modelo indicados na proposta comercial apresentada pela licitante **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT**





**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**  
**Superintendência de Licitação e Contratos**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

LTDA e aqueles constantes no catálogo técnico apresentado, entendendo tratar-se de falha de natureza formal, passível de esclarecimento, nos termos do art. 56 da Lei nº 13.303/2016. Dessa forma, considerando o entendimento apresentado pelo setor técnico acerca da possibilidade de realização de diligência para esclarecimento da divergência identificada, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação do catálogo/ficha técnica correspondente à marca/modelo originalmente cotados na proposta comercial. A Agente de Licitação esclareceu ainda que a presente diligência decorre da análise e manifestação do setor técnico responsável pela avaliação das especificações do objeto. O não atendimento à diligência no prazo e forma estabelecidos implicará na manutenção da desclassificação da proposta.

### **OCORRÊNCIAS**

O representante da licitante **HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** manifestou, em sessão, discordância quanto à decisão da área técnica de realização de diligência em favor da empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, para apresentação de novos documentos, requerendo o devido registro em ata.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h40min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

**Agente de Licitação**

---

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação

**Equipe de Apoio**

---

**MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE**  
Equipe de Apoio



**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**  
**Superintendência de Licitação e Contratos**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

**Representantes das Licitantes:**

Leonardo R. Ramalho

**LEONARDO RAMOS RAMALHO**  
**HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**